

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

Prefeitura Municipal de Elói Mendes
Prefeitura Municipal de Elói Mendes
Registro de Preços Eletrônico - 51/2025

Fornecedor	CPF/CNPJ	Data	Assunto	Situação	Arquivo
-	-	02/01/2026 - 17:14:29	SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO - DO PRAZO DE ENTREGA	06/01/2026 - 15:48:01	

Questionamento: Boa tarde, Sr. (a) Pregoeiro(a)

Sr. (a) Pregoeiro(a) temos interesse em participar do pregão, porém Consta no TERMO DE REFERÊNCIA o seguinte parágrafo:

"1.4.1. O prazo de entrega dos itens é de 5 (cinco) dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, a ser emitido pelo setor de Compras ou pelo setor requisitante da Prefeitura Municipal de Elói Mendes-MG, em remessa parcelada"

O prazo acima se mostra exíguo, não sendo devidamente considerado que somente para a aquisição junto ao fabricante/fornecedor do produto demora, no mínimo, 20 dias para receber o produto e para a logística necessária para o fornecimento ao órgão, leva-se, pelo menos, mais 10 dias, ou seja, o prazo médio considerável e utilizado em outros órgãos é de 30 dias.

Diante do exposto sugerimos a alteração do prazo para 30 dias úteis, caso a entrega não seja realizada dentro desse prazo por motivo alheio a contratada (casos fortuitos ou de força maior), ou alternativamente, que seja concedido prorrogação de prazo para o fornecedor, por ocasião no atraso de entrega ocasionado por fator externo à Empresa Contratada/Detentora.

"Se não for possível, infelizmente não conseguiremos participar"

Grato,
SOUL
Setor de licitações
Blumenau - SC

Resposta: Prezado,

Em relação ao prazo de entrega previsto no item 1.4.1, fixado em 05 (cinco) dias, entende-se que tal prazo mostra-se adequado e mais vantajoso para a Administração Municipal, por assegurar a continuidade e a eficiência na prestação dos serviços.

Ressalta-se, ainda, que o item 1.4.3 do mesmo Termo de Referência estabelece que, caso não seja possível o cumprimento do prazo inicialmente previsto, a empresa deverá requerer, de forma motivada e tempestiva, a prorrogação do prazo, a qual somente será concedida mediante aceitação da justificativa pela Administração, ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou força maior.

Dessa forma, o referido dispositivo confere à empresa a possibilidade de solicitar a prorrogação do prazo, quando comprovada a necessidade, desde que não comprometa a prestação do serviço público.

